



SOU AGRICULTOR(A)!

COMO ABASTECER UMA CÉLULA DE CONSUMIDORES RESPONSÁVEIS (CCR) COM ALIMENTOS ORGÂNICOS/AGROECOLÓGICOS ?





SOU AGRICULTOR(A)!

COMO ABASTECER UMA CÉLULA DE CONSUMIDORES RESPONSÁVEIS (CCR) COM ALIMENTOS ORGÂNICOS/AGROECOLÓGICOS ?



Florianópolis/SC, 2021

FICHA TÉCNICA

Autoria:

Adevan da Silva Pugas

Oscar José Rover

Luan Morgan

Edimar Luiz Rode

Design gráfico:

Fernanda do Canto

Ilustrações:

Galvão Bertazzi

Fotografias:

Carlos Pontalti

LACAF/UFSC

Catálogo na fonte pela Biblioteca Universitária
da Universidade Federal de Santa Catarina

S719 Sou agricultor(a)! [recurso eletrônico] : como
abastecer uma célula de consumidores
responsáveis (CCR) com alimentos orgânicos/
agroecológicos? / Adevan da Silva Pugas ...
[et al.]. – 2. ed. Florianópolis : UFSC, 2021.
35 p. : il.

E-book (PDF)

ISBN 978-85-8328-061-3

1. Agricultura orgânica. 2. Alimentos naturais
– Comercialização. 3. Venda direta. 4.
Agricultura familiar. I. Pugas, Adevan da Silva.

CDU: 631.0

Elaborada pelo bibliotecário Fabrício Silva Assumpção – CRB-14/1673

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
O QUE SÃO AS CÉLULAS DE CONSUMIDORES RESPONSÁVEIS (CCR)?	8
FUNCIONAMENTO DAS CÉLULAS	12
COMUNICAÇÃO.....	13
PAGAMENTO	14
CINCO PASSOS PARA A PARTICIPAÇÃO EM UMA “CÉLULA”	15
AS PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES DOS AGRICULTORES.....	18
O PROCESSO DE VENDA DAS CESTAS	19
RESPONSABILIDADES DE UMA CCR	27
AS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO PELOS AGRICULTORES	29
PLANEJAMENTO DE PRODUÇÃO	32
O TRABALHO COLETIVO.....	34



APRESENTAÇÃO

Olá! Esta cartilha busca orientar agricultores para realização de vendas diretas por pedidos antecipados (VDPA) através da metodologia operada nas Células de Consumidores Responsáveis (CCR) - inicialmente implantada em Florianópolis/SC. As CCR têm como objetivo estimular dinâmicas de compra e venda direta por pedido antecipado de alimentos orgânicos/agroecológicos e o consumo ético/responsável, ampliando o abastecimento de alimentos vindos da agricultura familiar regional .

A iniciativa das CCR foi criada em 2016 pelo Laboratório de Comercialização da Agricultura Familiar (LACAF/UFSC). Em 2017 obteve apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), através do projeto “Abastecimento de alimentos agroecológicos em cidades populosas: uma tecnologia social de venda direta com educação alimentar”, que propiciou o desenvolvimento e expansão desta metodologia.

A ideia principal das CCR é auxiliar no redesenho do sistema agroalimentar atual, incentivando à agricultura orgânica/agroecológica por meio da aproximação entre agricultores e consumidores. Destacamos a participação social nos processos de produção, abastecimento e consumo, como um elemento essencial da iniciativa. Desta forma, a partir das CCR criam-se dinâmicas de gestão compartilhada entre produtores e consumidores.

Esta cartilha apresenta a experiência das CCR, a qual conta com várias iniciativas na região da Grande Florianópolis/SC. Todas essas iniciativas articulam agricultores(as) e consumidores(as) gerando dinâmicas organizacionais próprias e inovadoras. Este material objetiva orientar agricultores envolvidos em organizações para criar e abastecer grupos organizados de consumidores, a partir da metodologia das Células de Consumidores Responsáveis.

O QUE SÃO AS CÉLULAS DE CONSUMIDORES RESPONSÁVEIS (CCR)?

As CCR fazem parte de um projeto de extensão universitária que visa construir mercados para agricultores familiares que produzem mediante princípios da agroecologia. Elas organizam a venda direta de alimentos orgânicos, por meio de pedidos antecipados e entrega de cestas semanais a grupos organizados de consumidores. A entrega semanal desses pedidos é realizada em um ponto de partilha, o qual gera uma demanda em escala apropriada para viabilizar as condições logísticas de fornecimento pelos agricultores.

As CCR operam através de um modelo alternativo de abastecimento, ao criar novas dinâmicas de produção, abastecimento, comercialização e consumo. Seu modelo organizacional estimula novos arranjos e processos de desenvolvimento nos territórios, além de promover espaços de engajamento dos consumidores e de aprendizagem coletiva entre agricultores e consumidores.

A iniciativa objetiva construir dinâmicas de aquisição e consumo ético/responsável, ampliando o abastecimento de produtos agroecológicos provenientes da agricultura familiar. Ela se insere e contribui para a construção de uma Rede de Cidadania Agroalimentar na Região da Grande Florianópolis.

As imagens ao lado mostram os agricultores separando e preparando as cestas a serem entregues e os consumidores organizados em um ponto de partilha em Florianópolis/SC.



Da montagem das cestas na casa dos(as) agricultores(as) até o ponto de partilha

Sistema convencional de produção e consumo:

O sistema convencional estrutura-se a partir de monoculturas agrícolas com o uso intensivo de agrotóxicos.

Isto gera diversos impactos negativos no ambiente como poluição do solo, da água e do ar.



Esta produção percorre longas distâncias até o consumidor e envolve diversos intermediários, afastando agricultores e consumidores.



Além de contaminar os alimentos e prejudicar a biodiversidade, agrotóxicos causam intoxicações e doenças a quem produz e consome.



Esse sistema diminui a autonomia dos agricultores no processo de venda, pois eles dependem das exigências dos grandes mercados em relação a quantidades, formatos padronizados e preços baixos.

Sistema agroecológico de produção-consumo:



No sistema agroecológico, a produção de alimentos é diversificada, não utiliza agrotóxicos e promove relações sociais mais justas.

Os alimentos são produzidos conforme sazonalidade, ou seja, conforme a época e as estações do ano.



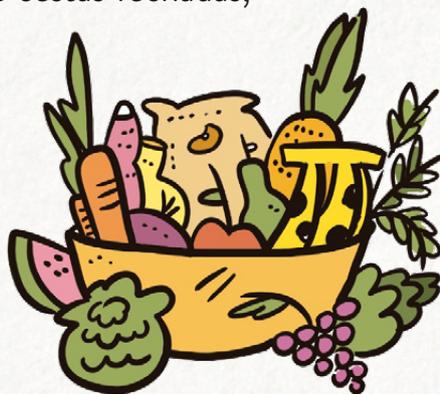
Neste sistema ocorre a aproximação entre agricultores e consumidores, potencializando a troca de saberes e as relações de confiança entre quem produz e quem consome.



FUNCIONAMENTO DAS CÉLULAS

A venda é feita por meio de cestas fechadas, que devem conter, no mínimo:

a partir de 1 tipo de folhosa;
1 ou 2 tipos de frutas;
1 ou mais tipos de legumes;
1 ou 2 tipos de raízes;
1 tipo de tempero e 1 chá.



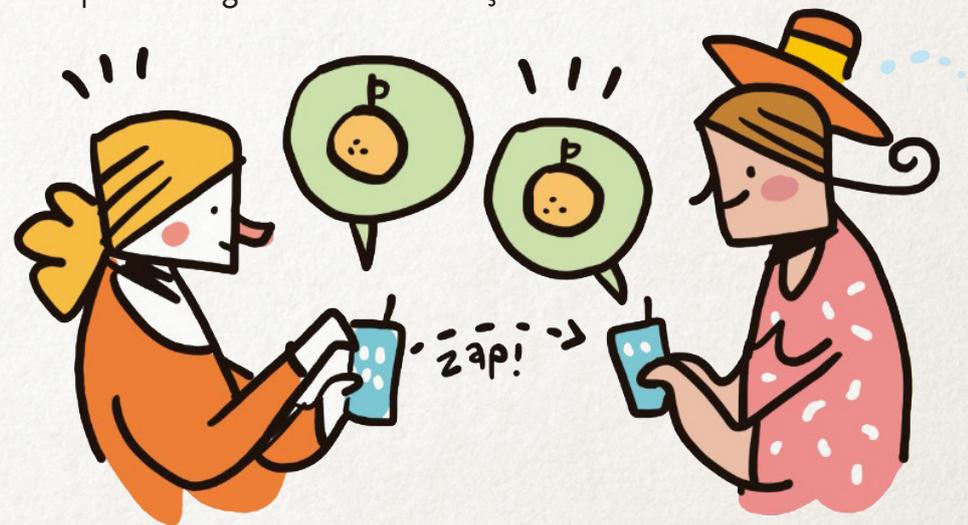
Os consumidores não escolhem os produtos que compõem as cestas, entretanto sabem que os agricultores devem ofertar uma diversidade de tipos de produtos. O grupo de agricultores define dentro deste escopo quais produtos fornecer, de acordo com a disponibilidade semanal.

Os agricultores fazem o planejamento coletivo da produção. As CCR têm funcionado com dois modelos de cestas: uma **pequena**, com 7 ou mais itens e aproximadamente 4,5kg; e uma **grande**, com 12 ou mais itens e a partir de 7,5kg (nas cestas grandes, deve-se acrescentar um tipo de grão ou um tipo de farinha).

Os consumidores realizam o pagamento no início do mês, fazendo a adesão a um ciclo equivalente a todas as semanas deste período, e recebem semanalmente as cestas, que são entregues por um dos agricultores no ponto de partilha de cada Célula.

COMUNICAÇÃO

A comunicação entre consumidores e agricultores se dá por meio da internet, via Whatsapp, dividida em duas ferramentas disponíveis no aplicativo. A primeira é um **grupo com todos os consumidores e a coordenação do grupo de agricultores**: este espaço tem o objetivo de facilitar o envio de comunicados gerais e discutir questões coletivas do funcionamento da CCR, além de troca de experiências entre os consumidores quanto ao preparo dos alimentos, etc. A segunda é a **linha de transmissão**, ferramenta que permite o envio de uma mesma mensagem para vários contatos, desde que estes salvem o contato de quem a enviou. Ela objetiva facilitar o processo de recebimento de pedidos e comprovação de pagamentos individualmente. Na linha de transmissão, os agricultores encaminham comunicados sobre a organização dos pedidos, divulgação semanal prévia dos alimentos que irão compor as cestas, dentre outras questões ligadas à administração da CCR.



PAGAMENTO

Os consumidores realizam o pagamento via depósito ou transferência bancária. Por isso, o grupo de agricultores deve criar e/ou utilizar uma conta para movimentação financeira. O valor a ser pago corresponde a um número de cestas/semanas do ciclo mensal. Um ciclo corresponde a um período entre o dia 10 de um mês até o dia 10 do mês seguinte, e varia entre 4 a 5 semanas de fornecimento das cestas. Havendo o pagamento mensal, os agricultores semanalmente colhem os alimentos e organizam os pedidos um dia antes da entrega, para que os alimentos cheguem o mais frescos possível. Feita a entrega no ponto estabelecido, os consumidores se organizam para retirar seus alimentos no dia e intervalo de horário combinados.



CINCO PASSOS PARA A PARTICIPAÇÃO EM UMA “CÉLULA”

I. REUNIÃO COM SEU GRUPO E PACTO COLETIVO DE PARTICIPAÇÃO NA INICIATIVA

A iniciativas das CCR atuam na promoção de acesso a mercados para agricultores organizados coletivamente. O objetivo é promover a organização dos agricultores familiares e, assim, democratizar o acesso aos canais de comercialização. Nesse sentido, para a participação em CCR, os agricultores devem manifestar um interesse coletivo, devendo os ganhos e responsabilidades serem distribuídos entre todos. Se você é um produtor de orgânicos e participa de um grupo de agricultores, leve a ideia aos agricultores da sua organização!



Intercâmbio entre grupos de agricultores(as) de Imbuia e Chapadão do Lageado/SC

2. CONTATO COM O LABORATÓRIO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR (LACAF/UFSC)

Havendo interesse dos(as) agricultores(as) em abastecer uma CCR, o grupo deve contatar o LACAF/UFSC. Este Laboratório assume o trabalho de identificar e preparar grupos de consumidores(as) para o processo de compra de alimentos via CCR. A partir da identificação de grupo(s) interessado(s), o LACAF/UFSC irá articular um encontro entre os consumidores e o grupo de agricultores para definirem as regras de funcionamento da CCR.



Atividades de organização com equipe do LACAF/UFSC com grupos de agricultores (acima) e grupo de consumidores (abaixo)

3. LEVANTAMENTO DA QUANTIDADE/SAZONALIDADE DE PRODUTOS OFERTADOS PELO GRUPO DE AGRICULTORES

Antes da reunião com o grupo de consumidores, o grupo de agricultores deve verificar entre seus membros sua capacidade de abastecimento inicial. *Quantas cestas nosso grupo conseguiria entregar semanalmente para a(s) CCR?* Nesta etapa os agricultores devem realizar o levantamento da produção e da capacidade produtiva semanal, para atender a demanda dos consumidores que irão receber suas cestas. Aqui também se inclui o cálculo de qual seria o número mínimo de cestas a serem entregues semanalmente, para viabilizar o pagamento dos custos logísticos da entrega.

4. REUNIR-SE COM OS CONSUMIDORES E SE RESPONSABILIZAR PELO CUMPRIMENTO DAS REGRAS DE FUNCIONAMENTO DA CCR

É feita uma reunião para criação de cada CCR, com a presença dos consumidores e representantes dos agricultores, onde são definidas as regras de funcionamento de cada CCR, e as responsabilidades dos agricultores e dos consumidores no processo.

5. REALIZAR SEMANALMENTE O PROCESSO DE ENTREGA

Combinadas as regras de funcionamento, a iniciativa poderá iniciar as atividades que envolvem o processo de entrega. Para tanto, o grupo de agricultores deve se organizar internamente para o cumprimento de todas as etapas do processo, conforme veremos a seguir.

AS PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES DOS AGRICULTORES NA CCR SÃO:

1. Disponibilizar previamente para os consumidores, a cada semana, uma lista organizada com os produtos que estarão nas cestas;
2. Garantir peso aproximado de 4,5 ou 7,5kg, conforme o tipo de cesta, pequena ou grande;
3. Garantir a diversidade mínima de 7 a 12 itens (folhosas, frutas, legumes, raízes, temperos e/ou chás e grãos) conforme o tamanho das cestas;
4. Garantir o preço de R\$32 para a cesta pequena e R\$56 para a grande*;
5. Verificar e confirmar o recebimento dos pagamentos;
6. Efetivar a logística de entrega.

* Preços válidos no momento da edição desta cartilha.

O PROCESSO DE VENDA DAS GESTAS

I. ELEGER UM/UMA RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DAS VENDAS

No momento em que os consumidores realizam o pagamento e enviam os comprovantes ao grupo de agricultores se inicia o processo de venda nas CCR. Ao receber o comprovante de pagamento é importante verificar se os valores estão corretos. O grupo de agricultores deve eleger um responsável para receber essas informações e organizar os dados dos consumidores participantes. Esta pessoa deve assumir a coordenação das vendas pelos agricultores e manter o contato com os consumidores.

Deve-se criar uma lista dos consumidores que fizeram o pagamento. Este documento servirá de controle e evitará que ocorram erros quanto à preparação dos pedidos. Nele, além do nome de cada consumidor/consumidora, deve ser adicionado tamanho da cesta (grande ou pequena); o valor depositado e qual o seu ponto de partilha. Além dessas informações, deve-se atribuir a cada consumidor um número de identificação, que será permanente e servirá para facilitar o controle da retirada das cestas pelos consumidores.

Com a lista e informações, o grupo de agricultores saberá a quantidade de alimentos que deverá ser colhida a cada semana. O próximo passo, então, se refere à organização do grupo para o atendimento da demanda da CCR.

2. LEVANTAMENTO DA LISTA DE PRODUTOS SEMANAL

Com a informação da quantidade de cestas a serem entregues, a coordenação dos agricultores deve contatar os demais produtores e verificar quais alimentos estão disponíveis na semana, e em que quantidade. Sugerimos que a escolha dos fornecedores seja feita dando preferência àqueles que possuem menos alternativas de venda, para que todos tenham possibilidade de venda e que o grupo cresça junto. Após o contato e resposta, deve-se proceder à construção da lista de alimentos que irá compor a cesta da semana.

27º CICLO - 2ª/4 SEMANA - 112ª SEMANA TOTAL - Data: 24 01 2022		
TIPO DE PRODUTO	CESTA PEQUENA	CESTA GRANDE
Folhosa1:	Alface und	Alface und
Folhosa2:	Espinafre mç	Espinafre mç
Folhosa3:	Acelga und/mç 500g-1kg	Acelga +1kg
Folhosa4:		
Fruta1:	Banana-branca 1kg	Banana branca 1,5kg
Fruta2:	Tomatinho 300g	Tomatinho 500g
Legume1:	Cenoura 500g	Cenoura 1kg
Legume2:	Pepino salada 500g	Pepino salada 500g+500g p. japonês
Legume3:	Chuchu 500g	Chuchu 1kg
Legume4:		Tomate salada 500g
Raiz/Tubérculo1:	Batata-doce comum 750g	Batata-doce comum 1,25kg
Raiz/Tubérculo1:		
Tempero/chá1:	Cebola 500g	Cebola 1kg+110g pimenta biquinho
Tempero/chá2:	Cebolinha+salsinha+tomilho 75g	Cebolinha+salsinha+tomilho 110g
Extra/grãos:	Fissalis 3und+cambuci2un	Fissalis 6und+cambuci4un
Sub-total 1:	R\$ 32,00	R\$ 56,00
	R\$ 32,00	R\$ 56,00
OBS: Poderá haver substituição.		
<small>Essas informações são indicativas podendo ter alterações na hora da montagem das cestas.</small>		

P	G	Sendo 160cestas: 10G/150P	
R\$/Und	R\$/Und	Produtor (es)	
3,50	3,50	Dione/Bido	2,00
3,50	3,50	Paulo/Jair/Adenisio	3,50
3,50	4,50	Ceso/Dione/Paulo	3,00
3,50	5,25	Luciano-Biguaçu	2,50
3,50	6,00	Pau/Sôn/Jair/Dio/Ade/Ver	2,00
2,15	4,25	Donizete/Bido/Adenisio/Dione	0,85
2,00	4,50	Dione/Bido/Lauri/Donizete	32,00
			56,00

Exemplo de organização de uma lista de produtos semanal

CRIAÇÃO DE UMA LISTA DE ADICIONAIS (OPCIONAL)

Deve-se verificar se os agricultores possuem produtos avulsos e/ou adicionais e criar uma lista com estes. Assim, aqueles produtos que teriam menor escoamento pela forma que a cesta é organizada poderiam ser vendidos conforme o interesse dos consumidores, que pagariam de forma adicional também. A venda de adicionais traria um trabalho adicional para a gestão do grupo, porém é uma forma que pode facilitar a venda de outros produtos do grupo e de suas redes locais, como agroindústrias vinculadas ao grupo, parcerias do Circuito de Comercialização Ecovida, etc.

3. ENVIO DA LISTA DE PRODUTOS AOS CONSUMIDORES

Após a construção das listas de produtos (das cestas e adicionais), elas devem ser encaminhadas aos consumidores. Assim, eles ficarão sabendo quais alimentos irão compor as cestas e poderão planejar as receitas que serão feitas durante a semana. Já com a lista de produtos adicionais, os consumidores poderão fazer pedidos de outros alimentos a fim de complementar seus pedidos. É importante que o envio das listas seja feito com certa antecedência da entrega dos produtos, uma vez que os consumidores deverão fazer seus pedidos de adicionais e os agricultores deverão ter tempo para planejar/realizar a colheita.

4. RECEBIMENTO E PAGAMENTO PELOS PRODUTOS ADICIONAIS (OPCIONAL)

Nesta etapa, novamente a coordenação deve confirmar os valores recebidos e as informações sobre os produtos solicitados na lista de controle. Após isto, deve entrar em contato com os demais agricultores do grupo e passar as informações sobre as quantidades dos alimentos da lista de adicionais que deverão ser colhidas. Esta sistematização deve ser feita com adequada antecedência da colheita.

5. COLHEITA DOS PRODUTOS E CONSTRUÇÃO DAS CESTAS

Recebidos os pedidos de adicionais, todos os agricultores devem proceder a colheita e preparação dos alimentos para as cestas. Os produtos devem ser reunidos um dia antes da entrega, para a montagem das cestas conforme cada pedido. Quando se trata de produtos em maiores quantidades ou com maior dificuldade na colheita, sugerimos que os colham com maior antecedência, para que haja tempo hábil de organização de todos os pedidos nas respectivas cestas. Colhidos os alimentos, cada agricultor deve encaminhá-los para o local de montagem das cestas (local em comum para todos os agricultores).

Havendo possibilidade, sugerimos que o grupo se organize para formar parcerias nesse deslocamento, transportando junto os alimentos das unidades produtivas geograficamente próximas, reduzindo os custos.



6. MONTAGEM DAS CESTAS

Recomendamos que os alimentos já saiam das unidades produtivas com peso e quantidade a ser colocada em cada cesta, já que cada modelo de cesta recebe quantidades iguais de cada alimento, assim reduz tempo e possíveis erros na montagem. Caso o grupo considere mais viável, separação e montagem podem ser feitas no próprio local de encontro, conforme a preferência e logística de cada grupo. É importante que o local da montagem seja o mesmo de onde sairá o veículo com os alimentos, assim se evita perda de qualidade e transportes desnecessários com os produtos.



7. REALIZAÇÃO DAS ENTREGAS NO DIA E LOCAL ESTABELECIDO

Após a preparação das cestas e conferência final dos pedidos, os alimentos já podem ser encaminhados ao local onde serão retirados pelos consumidores. O transporte deve ocorrer no mesmo dia da colheita ou nas primeiras horas do dia após à montagem dos pedidos, dependendo do local de saída. **Os alimentos deverão estar frescos.** O responsável pela entrega deve atentar-se com o horário que as cestas devem estar nos pontos de partilha. Cada CCR estabelece horários para a retirada das cestas e o atraso com as entregas pode gerar problema na organização dos consumidores.



8. CÁLCULO DOS CUSTOS E DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS ENTRE OS AGRICULTORES

Antes do pagamento dos agricultores, a coordenação deve contabilizar os custos com o transporte (desde o local de montagem das cestas até o ponto de partilha aos consumidores). Valores gastos com gasolina, diárias ao motorista e manutenção dos veículos devem ser considerados nesse custo. Cada agricultor deve, ao fim, contribuir com os custos, reservando uma parte dos ganhos para isto.

Após realizadas as entregas, a coordenação dos agricultores deve contabilizar os valores que cada agricultor deve receber, conforme a quantidade e preço de cada produto ofertado.



RESPONSABILIDADES DE UMA CCR

Para o bom funcionamento de cada CCR é criado um Termo de Responsabilidades Compartilhadas (TRC) entre produtores e consumidores. Neste documento são registradas as regras de funcionamento e as responsabilidades de cada parte. Tais regras e responsabilidades poderão ser alteradas em **reuniões de avaliação e planejamento**, desde que seja divulgado aos participantes e conte com a presença de agricultores e consumidores.

No Termo, os consumidores(as) aceitam a diversidade oferecida a cada semana, baseada nos produtos sazonais disponíveis nas unidades de produção. O grupo de agricultores se compromete a disponibilizar semanalmente um peso e número mínimo de tipos de alimentos a um preço fixo, além do compromisso com o horário de entrega para organizar a retirada pelos consumidores. O Termo objetiva instituir um ambiente de co-responsabilização entre as partes.



AQUISIÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS CAIXAS PLÁSTICAS:

Um elemento importante do TRC é que, ao entrar na CCR, o grupo de agricultores deve contribuir com o valor de R\$20 para cada consumidor que adentre à iniciativa. Este valor será usado para compra de uma caixa plástica para ser utilizada no transporte dos produtos, o que mantém por mais tempo a qualidade dos alimentos e elimina o uso de sacolas plásticas. Os consumidores também pagam R\$20 para aquisição de uma segunda caixa, quando entram numa CCR.

A dinâmica de entrega dos alimentos nas CCR funciona com duas ou três caixas, uma paga pelo grupo de agricultores e a(s) outra(s) por cada consumidor. Na ocasião da entrega dos alimentos, os agricultores realizam a troca da caixa cheia por uma vazia, que foi deixada com os alimentos na semana anterior e que fica armazenada no ponto de partilha de cada CCR.

Aqueles consumidores que desejarem levar uma caixa para sua casa deverão adquirir duas caixas no momento de entrada no projeto, contribuindo com R\$40, para que sempre haja uma caixa vazia no ponto de partilha. As caixas plásticas devem estar identificadas com o nome do consumidor e o número de registro na CCR, facilitando os controles e o momento de retirada das cestas.

AS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO PELOS AGRICULTORES

A coordenação dos agricultores possui função essencial no andamento das CCR. Ela tem a função de atuar em dois campos de ação:

1. No contato e atendimento dos pedidos junto aos consumidores e;
2. No planejamento e gestão das cestas de alimentos junto ao grupo de agricultores.

Sugerimos que essa coordenação seja composta por mais de um integrante.

1) CONTATO E ARTICULAÇÃO COM CONSUMIDORES

A cada semana, a coordenação deve verificar com os demais agricultores quais produtos (e em que quantidade) estão disponíveis para a cesta. Com essa informação, montar a lista de alimentos que irão compor as cestas, e encaminhá-la aos consumidores (assim como a lista de produtos adicionais). Após a escolha e pagamento dos consumidores, cabe à coordenação registrar os pedidos de cada um e confirmar o recebimento dos pagamentos.

Além dos itens acima, cabe à coordenação mediar a comunicação no grupo de *WhatsApp*, juntamente com a coordenação do grupo de consumidores, atuando na manutenção dos objetivos deste espaço, que são:

1. Auxiliar na troca de informações e experiências sobre receitas, alimentação saudável, agricultura orgânica e agroecológica;
2. Auxiliar na organização de visitas às propriedades, além de avisos e lembretes sobre pagamentos e datas.

As questões administrativas da CCR devem ser tratadas diretamente com cada consumidor(a), para isso as CCR usam a Linha de Transmissão do *WhatsApp*, garantindo a troca de informações de todos os consumidores com a coordenação dos agricultores.

Quanto ao sistema de cadastro, sugerimos que os agricultores adotem duas formas de registro. A primeira seria uma lista contendo as informações de todos os consumidores que fazem parte da iniciativa. Esta lista ajudará no controle do número total de pessoas que ingressaram na CCR e no monitoramento do número de consumidores que por algum motivo tenham suspenso seus pedidos. A segunda lista seria referente ao ciclo de entregas que contará apenas com as informações dos consumidores que realizaram o pagamento daquele mês.

Cabe mencionar que o LACAF/UFSC auxilia na manutenção e acompanhamento das planilhas dos consumidores a cada novo ciclo de entregas, através da ferramenta da internet *Google Drive*, na qual é possível o compartilhamento e edição online de arquivos.



2) GESTÃO FINANCEIRA

Outra responsabilidade fundamental da coordenação dos agricultores é a gestão financeira da venda das cestas. Para o bom funcionamento da iniciativa ela deve atuar de duas formas:

- Contabilizar os custos de entrega das cestas e;
- Promover a distribuição dos valores arrecadados aos demais agricultores.

Para viabilizar os pagamentos, os agricultores devem disponibilizar uma conta bancária. Sugerimos que haja pelo menos uma conta do Banco do Brasil, pois este é o banco utilizado pela maioria dos consumidores(as). Os consumidores realizam o pagamento (ciclo, produtos adicionais, caixa plástica) e enviam os comprovantes à coordenação, que deve fazer registro de todas as atividades.

Importante: O repasse a cada agricultor(a) é proporcional à quantidade de produtos ofertados por ele para a CCR, semanalmente e/ou mensalmente. A coordenação deve criar um registro contendo a relação de produtos, para então organizar os pagamentos.



PLANEJAMENTO DE PRODUÇÃO

As CCR possuem uma dinâmica de funcionamento que exige uma cuidadosa gestão por parte dos grupos de agricultores. Deve-se buscar melhorar a oferta dos produtos e atividades envolvidas, para garantir a fidelização dos consumidores participantes. Nesse sentido, o cumprimento dos acordos e a organização do processo, a fim de aprimorar o atendimento a cada consumidor, faz-se importante para que cada participante possa permanecer nas CCR, viabilizando-a a médio e longo prazo. O planejamento coletivo de produção aprimora o funcionamento das CCR e gera outros benefícios, tais como:

1. Garantir a regularidade, qualidade e diversidade de produtos ofertados no modelo de cesta semanal;
2. Atender a demanda dos consumidores(as) por certos produtos;
3. Escalonar e complementar a produção entre os(as) agricultores(as) do grupo;
4. Evitar perdas e desperdícios de alimentos;
5. Melhorar a divisão de tarefas entre os(as) agricultores(as) do grupo;
6. Melhorar a classificação e padrões de qualidade dos alimentos;
7. Respeitar e aproveitar as condições climáticas, a biodiversidade e a sazonalidade da agricultura agroecológica;
8. Melhorar as relações dentro do grupo de agricultores(as), diminuindo a competitividade.



Imagens das interações entre os participantes da CCR, consumidores(as) e agricultores(as)



O TRABALHO COLETIVO

As CCR são abastecidas por grupos de agricultores que, através da ação coletiva, têm a função de superar dificuldades que os agricultores costumam enfrentar individualmente. O abastecimento das CCR em funcionamento, por exemplo, é realizado por grupos de agricultores da Rede Ecovida de Agroecologia, oriundos de regiões próximas a Florianópolis/SC.

A Rede Ecovida é uma organização que articula produtores, técnicos, consumidores e ONGs em torno da agricultura orgânica e da agroecologia no Sul do Brasil. Sua organização se fundamenta no princípio da cooperação entre os indivíduos, onde são privilegiadas relações de reciprocidade entre produtores e consumidores, tais como a troca de produtos, sementes e experiências. A Rede desenvolve mecanismos que dialogam com a economia solidária, buscando uma justa distribuição dos resultados, a melhoria das condições de trabalho e o compromisso com o meio ambiente, assim como o bem-estar dos envolvidos no processo. O LACAF/UFSC, junto aos grupos que já fazem parte desta organização, opera o modelo das CCR, possibilitando o acesso dos agricultores organizados a mercados com preços mais justos.

A metodologia das CCR busca fomentar a cooperação entre os agricultores, visando melhorar suas condições de organização, de trabalho e de vida. Diante disso, as CCR não operam com o abastecimento por agricultores individualmente, optando pela organização de grupos de agricultores para a venda coletiva. Portanto, os agricultores interessados em abastecer CCR devem estar participando de organizações de produtores (grupos, cooperativas, etc). Essas organizações deverão realizar o abastecimento de alimentos ao coletivo de consumidores, a partir da participação de todos os agricultores.

Desse modo, a iniciativa favorece o acesso a mercados não a apenas um agricultor, mas a vários que se organizam conforme suas aptidões produtivas e organizativas (cada produtor fornecendo aqueles produtos que têm experiência e melhores condições de produção). A ideia é que cada produtor de um grupo, ao se responsabilizar por alguns alimentos a serem entregues nas CCR, possa viabilizar a comercialização de todos os agricultores do grupo.



Para mais informações, confira
o site do projeto:
<http://celulasconsumo.ufsc.br/>

Visite nossas páginas
Facebook: Células de Consumidores
Responsáveis

Instagram: @ccr_celulasconsumo

e a página do LACAF/UFSC:
[https://lacaf.paginas.ufsc.br/
celulas-de-consumidores-
responsaveis/](https://lacaf.paginas.ufsc.br/celulas-de-consumidores-responsaveis/)

Entidades executoras:



Apoio:



Entidades parceiras:

